CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2011.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2011 às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 12ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria José do Amaral Maia; em seguida, o Exmo Sr. Presidente fez a leitura da pauta e posteriormente a Secretária da Mesa, Vereadora Maria José do Amaral maia, fez a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2011, a qual em discussão e votação teve aprovação por todos os vereadores presentes. Continuando, o Presidente passou a palavra para a Dra. Ana Paula, Assessora Jurídica da Câmara, para fazer algumas colocações referente o Projeto de Lei 29/2011 que "Altera a Lei 223/2003 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do adolescente", esclarecendo que além da apresentação do parecer da Comissão de Justiça referente à matéria, também foi preciso a análise da comissão temática, que no caso é a comissão de Assistência Social, integrada pelos vereadores: Maria José do Amaral Maia, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Chaslei Antônio Martins, sendo este substituído pelo seu suplente, vereador José Gonçalves de Oliveira, devido o mesmo ser um dos autores do Projeto em questão; o fato é que mesmo o parecer da Comissão Temática não ter sido assinado por nenhum dos representantes, os membros presentes na reunião da Comissão de Assistência Social deram parecer favorável ao Projeto de Lei 29/2011, sendo por este motivo que o mesmo foi incluso na pauta. Portanto, caberá ao plenário decidir se o mesmo será discutido ou não nesta sessão; outros esclarecimentos foram apresentados pela Dra. Ana Paula conforme explanações contidas na gravação do áudio da fita K7 da 12ª Reunião Ordinária. Assim sendo, o Presidente da Câmara colocou em discussão para que o plenário decida se o Projeto de Lei 29/2011 permanece em pauta ou volta para a Comissão de Assistência Social para melhor análise. Desta forma, a palavra foi aberta, fazendo uso dela os vereadores: Maria José do Amaral Maia, Edmilson Miguel Júlio, Chaslei Antônio Martins, Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Rodnei de Freitas Campos, e também a Dra. Ana Paula conforme explanações contidas na gravação do áudio da fita K7 da 12ª Reunião Ordinária. Após as discussões, o Exmo. Sr. Presidente colocou o debate em votação, tendo, portanto o seguinte resultado: os vereadores Edmilson Miguel Júlio, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Antônio Teixeira dos Santos Diniz, votaram para que o Projeto de Lei seja novamente discutido na Comissão de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Assistência Social; a Vereadora Maria José do Amaral Maia absteve de seu voto; e os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Chaslei Antônio Martins e Wilson Ramos de Jesus, votaram para que o Projeto de Lei permaneça em pauta. Logo, sendo constatado o empate, o Presidente da Câmara, vereador Rodrigo Antônio Ferrete se manifestou no sentido de que o Projeto de Lei 29/2011 permaneça em pauta. Desta forma, o Projeto de Lei 29/2011 terá sua tramitação, em 1º turno, na pauta desta sessão plenária. Em continuidade com o expediente da sessão, foi apresentado o Projeto de Lei 35/2011 e também o Requerimento Interno 06/2011, o qual solicita a dispensa de interstício dos projetos de lei 27 e 28/2011, sendo este aprovado por todos os vereadores presentes. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente proferiu que as discussões e debates devem ficar restritos exclusivamente às proposições constantes da ordem do dia, sob pena de intervenção e perda do uso da palavra, sendo certo, que não será admitido, nos termos do que dispõe o Regimento Interno, insultos e agressões pessoais entre os edis. Logo, a Relatora da CCJ fez a leitura do Parecer referente o Projeto de Lei 27/2011 o qual em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Em seguida, foi apresentado o parecer da comissão de Assistência Social referente o Projeto de Lei 27/2011 que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Assim, o Presidente colocou o Projeto de Lei 27/2011 em 1º e 2º turno de discussão e em 1º e 2º turno de votação, sendo este aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, a relatora da CCJ apresentou o parecer referente o Projeto de Lei 28/2011 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente; logo, o relator da Comissão de Esportes também apresentou o parecer referente o Projeto de Lei 28/2011 que em discussão e votação teve aprovação por todos os vereadores presentes. Assim, o Presidente colocou o Projeto de Lei 28/2011 em 1º e 2º turno de discussão e em 1º e 2º turno de votação, sendo este aprovado por 07 votos. Prosseguindo, a Relatora da CCJ fez a leitura do parecer, com uma emenda, referente o Projeto de Lei 29/2011, o qual em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Maria José do Amaral Maia, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferrete, Chaslei Antônio Martins, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodnei de Freitas Campos e a Dra. Ana Paula, conforme explanações contidas na gravação de áudio da fita K7 da 12ª reunião ordinária. Todavia, vale ressaltar que dentre as discussões, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito apresentou a seguinte EMENDA VERBAL referente o Projeto de Lei 29/2011, sendo a sua proposta: *"alterar a redação do artigo 2º do Projeto de Lei 29/2011 para que esse passe a vigorar após a próxima eleição do Conselho Tutelar"*. Logo, o vereador Rodnei de Freitas Campos novamente usou a palavra para solicitar ao Presidente da Câmara que suspendesse a presente sessão plenária por alguns minutos para que a Comissão de Justiça analisasse e apresentasse o parecer referente à Emenda verbal da Vereadora Gisele Keile de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Oliveira Pacito. Desta forma, o Presidente da Câmara acatou o pedido do nobre vereador, suspendendo os trabalhos às 16hs20min, e nomeou como suplente da Comissão de Assistência Social para analisar a emenda verbal apresentada, o Vereador Edmilson Miguel Júlio, devido a ausência do membro, vereador José Gonçalves de Oliveira. Retornando os trabalhos, às 16hs45min, a Relatora da CCJ fez a leitura do parecer contrário referente à emenda verbal apresentada pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito no Projeto de Lei 29/2011 que em discussão, usaram a palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Edmilson Miguel Júlio. Desta forma, o parecer da CCJ em votação teve o seguinte resultado: os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Gisele Keile de Oliveira Pacito votaram contra o parecer; os vereadores Maria José do Amaral Maia e Edmilson Miguel Júlio se abstiveram do voto; e os vereadores Chaslei Antônio Martins, Rodnei de Freitas Campos e Wilson Ramos de Jesus, aprovaram o parecer da Comissão. Desta forma, conforme a aprovação por 03 votos do parecer contrário a Emenda Verbal, a mesma ficou prejudicada, não sendo incluso sua apreciação. Em continuidade aos trabalhos da ordem do dia, o Presidente colocou a Emenda da CCJ referente o Projeto de Lei 29/201, em discussão e votação tendo 03 votos contrários pelos vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Edmilson Miguel Júlio; e 04 votos pela sua aprovação, vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Chaslei Antônio Martins, Maria José do Amaral Maia e Rodnei de Freitas Campos. Seqüencialmente, o Presidente colocou o Projeto de Lei 29/2011 em 1ª discussão e em 1ª votação, sendo este aprovado por 04 votos, pelos vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Chaslei Antônio Martins, Maria José do Amaral Maia e Rodnei de Freitas Campos; e 03 votos contrários: Gisele Keile de Oliveira Pacito, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Edmilson Miguel Júlio. Portanto, o Projeto de Lei 29/2011 foi aprovado em 1º turno por 04 votos. Em seguida, foi feita a leitura do parecer da CCJ, com 01 emenda, referente o Projeto de Lei 32/2011 que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Leitura e votação do parecer da Comissão de Cultura referente o Projeto de Lei 32/2011 que em discussão e votação teve aprovação por todos os presentes. Logo, o Presidente colocou a emenda 01 da CCJ referente o Projeto de Lei 32/2011 em discussão e votação, sendo aprovada por 07 votos. Votação em 1º turno referente o Projeto de Lei 32/2011, que em discussão e votação teve aprovação por todos os presentes. Leitura dos pareceres da CCJ e da Comissão de Assistência Social referente o Projeto de Lei 34/2011 que em discussão e votação tiveram aprovação por todos os presentes. Apreciação em 1º turno referente o Projeto de Lei 34/2011, que em discussão e votação teve aprovação por 07 votos. Em continuidade, Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, sendo esta usada pelos vereadores Wilson Ramos de Jesus e Rodrigo Antônio Ferrete, e também pelo SR. Ronaldo José Coelho Linhares, Conselheiro Tutelar,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

conforme explanações contidas na gravação de áudio da fita K7 da 12ª Reunião Ordinária. Em seguida, Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 08 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs555min (dezesseis horas e cinqüenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2011

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).